



JOCG

Ano 2022 • Edição

1046

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2022
DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Ranilson Meira Saldanha, do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas Saldanha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Ranilson Meira Saldanha, inscrito no CPF/MF nº 8028.479.244-34, do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas Saldanha, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 04 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2022
DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Ranilson Meira Saldanha, para o cargo de Diretor da Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas Saldanha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Ranilson Meira Saldanha, inscrito no CPF/MF nº 8028.479.244-34, para o cargo de Diretor da Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas Saldanha, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 04 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



JOCG

Ano 2022 • Edição

1046

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br